Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 74, DE 2018.

Proponente: Vereadores Celso Dal Molin/PR e Jeferson Cordeiro/PSL

Emenda aditiva

Acrescenta Parágrafo único ao art. 4º do Anteprojeto de Lei nº 74, de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º....."

.....

"Parágrafo único. Alem das exigências contidas nos Incisos de I a VII deste artigo, deverá ainda constar do edital de licitação, clausulas, garantindo que as equipes profissionais de futebol denominadas Futebol Clube Recreativo - FCC e Cascavel Clube Recreativo - CCR, terão autorização para uso do estádio para jogos de futebol, quando participantes de campeonatos profissionais de futebol, promovidos por confederações e federações de futebol em âmbito estadual, nacional e internacional ou amistosamente".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/10/18
Protocolo

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL

Justificação

A proposta de emenda que estamos apresentando a deliberação de Vossas Excelências, tem a finalidade, em primeiro lugar, de atender ao que foi debatido e aprovado na audiência pública realizada por esta Casa de Leis, para debater acerca da concessão de uso dos Estádio Olímpico Regional.

Nessa audiência ficou acordado que os clubes de futebol FCC e CCR, independente de quem for o vencedor da concessão do estádio, teriam direito de utilizarem-se do campo para a realização das partidas de futebol, em campeonatos que esses clubes disputam. Tudo isso para manter o estádio a disposição desses clubes, não gerando assim, nenhum problema aos mesmos, uma vez que são clubes que representam nossa cidade no cenário futebolístico.

Em segundo lugar, entendemos que não é aceitável que esses dois clubes, que já são tradicionais, e colaboram para o engrandecimento esportivo da cidade, possam correr o risco de ficarem de fora dessa concessão e não poderem utilizar o estádio. Isso seria um absurdo para aqueles que aqui investem e trazem divisas e entretenimento a população.

Esperamos, pois, contar com a aprovação desta emenda, para que essa concessão não venha prejudicar os referido clubes que representam nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA